

Duplicação da Estrada de Ferro

Carajás em área indígena é suspensa

Por admin · 22/07/2015

[awa](#)

Foto: Verena Glass

A Justiça Federal determinou a suspensão do projeto de duplicação da Estrada de Ferro Carajás na área do povo indígena Awá-Guajá. A decisão foi tomada porque o projeto seguia sem consulta prévia ao povo da terra indígena Caru. Os Awá-Guajá são fortemente afetados pelo empreendimento da Vale S.A.

Leia a [nota do Ministério Público Federal sobre o caso](#) e consulte também outros documentos relacionados:

- [Decisão da Justiça Federal](#)
- [Referência – Inquérito Civil Público nº 1.19.000.001085/2012-68](#)
- [Informação técnica do Ministério da Justiça](#)